



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 07/2023

ATA Nº 05/2023.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sem impedimentos, devidamente nomeados pela Portaria nº 85/2023. Na pauta a análise dos currículos e a pontuação dos candidatos para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS. Os membros da comissão leram novamente o Edital de Abertura do certame para fazer suas considerações sobre os ditames que utilizaram no julgamento. **Professor de Educação Física: Mariely Model Lumertz da Costa:** Juntou o certificado de graduação em educação física, quatro cursos com duração mínima de 30 horas, quatro cursos com duração mínima de 60 horas, quatro cursos com duração mínima de 120 horas, quatro cursos com duração mínima de 180 horas e comprovou tempo de experiência por período superior a 12 até 24 meses, totalizando 35 pontos; **Willian Delazzari:** Acostou o certificado de graduação em educação física, dois certificados de especialização, quatro cursos com duração mínima de 30 horas, quatro cursos com duração mínima de 60 horas, dois cursos com duração mínima de 120 horas, dois cursos com duração mínima de 180 horas e comprovou tempo de experiência por período superior a 24 meses, totalizando 38 pontos. **Motorista: Bruno Dimer de Dimer:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, dois cursos com duração mínima de 30h, comprovou tempo de experiência superior a doze meses e inferior a vinte e quatro meses. Total 15 pontos; **Cristian Hainzenreder Magnus:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio e certificado de conclusão do ensino superior, um curso com duração mínima de 30h, em relação ao tempo de serviço na área comprovou tempo inferior a 3 meses, consequentemente não pontuando. Total: 10,5 pontos. **Douglas Justo Lumertz:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, três cursos com duração mínima de 120h, quatro cursos com duração mínima de 180h. Total: 23 pontos. **Eugenio Model Lumertz:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, quatro cursos com duração mínima de 30h, quatro cursos com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total: 31 pontos. **José Ailson Evaldt Hendler Júnior:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, um curso com duração mínima de 180h. Total: 8 pontos. **Leandro Hahn Leffa:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, um curso com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total: 20 pontos. **Leopoldo Mattos Schutz:** Apresentou um curso com duração mínima de 120h, m curso com duração mínima de 180h. Total 5 pontos. **Luis Angelo Behnck Lucena:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, três cursos com duração mínima de 30h, um curso com duração mínima de 60h, um curso com duração mínima de 120h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

meses, ademais, juntou certificados de três cursos com carga inferior a 30h, os quais não pontuaram em virtude do que determina o edital de abertura no tocante a carga horária mínima para pontuação. Total: 21,5 pontos. **Maico Jacob Magnus:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses, indicou no Anexo II a juntada de um certificado de 30h, porém não anexou juntamente com a inscrição o certificado do referido curso, logo, não pontuando. Total 17 pontos. **Ricardo Scheffer Lumertz:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio e certificado de conclusão do ensino superior, três cursos com duração mínima de 30h, um curso com duração mínima de 60h, três cursos com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total: 33,5 pontos. **Schairon Cardoso dos Santos:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, quatro cursos com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Aliás, indicou no Anexo II possuir quatro cursos com duração mínima de 30h, entretanto, não anexou os certificados no momento de inscrição, logo, não pontuando. Total: 29 pontos. **Sidinei Justo Schwanck:** Comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total: 12 pontos. **Operador de máquinas: Douglas Justo Lumertz:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, três cursos com duração mínima de 120h, quatro cursos com duração mínima de 180h. Total: 23 pontos. **Inácio de Mattos Schutz:** Apresentou três cursos com duração mínima de 120h, quatro cursos com duração mínima de 180h, comprovou tempo de serviço na área do cargo de período superior a doze meses e inferior a vinte e quatro meses. Total: 27 pontos. **Leandro Hahn Leffa:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, um curso com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total: 20 pontos. **Leopoldo Mattos Schutz:** Apresentou quatro cursos com duração mínima de 60h, quatro cursos com duração mínima de 120h, três cursos com duração mínima de 180h. Total 21 pontos. **Luis Angelo Behnck Lucena:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, três cursos com duração mínima de 30h, um curso com duração mínima de 60h, um curso com duração mínima de 120h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses, ademais, juntou certificados de três cursos com carga inferior a 30h, os quais não pontuaram em virtude do que determina o edital de abertura no tocante a carga horária mínima para pontuação. Total: 21,5 pontos. **Maico Jacob Magnus:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total 17 pontos. **Marcelo Schwanck Justo:** Comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total 12 pontos. **Renato dos Santos da Rosa:** Apresentou um curso com duração mínima de 60h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total 13 pontos. **Schairon Cardoso dos Santos:** Apresentou certificado de conclusão do ensino médio, quatro cursos com duração mínima de 180h, comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Aliás, indicou no Anexo II possuir quatro cursos com duração mínima de 30h, entretanto, não anexou os certificados no momento de inscrição, logo, não pontuando. Total: 29 pontos. **Sidinei Justo Schwanck:** Comprovou tempo de experiência superior a vinte e quatro meses. Total:

marcelo schwanck



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

12 pontos. A comissão encerrou a avaliação no presente dia, assim foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os seus membros.

Marcelo de Oliveira Raupp

Ramon da Silva Cândido

Vinícia Dimer Biasi